
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0222/2017

Lagoa Nova / RN, 14 de julho de 2017.

“Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), no valor unitário para Nova Cruz/RN (Qualquer cidade após 100 kms) de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas da Presidente do Conselho Tutelar **MARIA DO CÉU FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1530, Conselho Tutelar Municipal de Lagoa Nova/RN, para participar do VI Seminário Interestadual sobre o Sistema de garantias de Direitos Humanos de Crianças e adolescentes, que acontecerá nos dias 03, 04, 05 e 06 de agosto de 2017 no Colégio Nossa Senhora do Carmo, Rua Professor Josépio de Almeida Duarte, 155 – Centro, Nova Cruz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:7AF20F77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/07/2017. Edição 1558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>